Serviços Municipalizados
Câmara Municipal da Nazaré

PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA CPG/4/2020

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objecto do contrato
Fornecimento de comunicações de dados e voz móveis e fixa.

2 - Entidade Adjudicante
A entidade adjudicante é o Serviços Municipalizados da Nazaré, situada em Avenida Vieira Guimarães,51, 2450-951 Nazaré, com os números de telefone 262561153 e de fax 262568442 e com o endereço electrónico geral.smnazare@mail.telepac.pt

Órgão responsável pela decisão de contratar
A decisão de contratar é da responsabilidade do Conselho de Administração dos SMN
Representado por Walter Manuel Cavaleiro Chicharro .

Previsão de renovações
Não

3 - Tipo do contrato
Aquisição de Serviços.

4 - Critério
Será utilizado o critério do valor.

5 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato
Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

6 - Preço Base
O preço base fixado será de 30.000,00 euros.

7 - Critério de Adjudicação
O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - Sorteio a realizar em sessão pública, da qual será lavrada ata, e para a qual todos os interessados serão convocados. A ordenação das propostas empatadas será fixada pela ordem de extração. Será adjuducada a proposta sorteada em 1.º lugar..

8 - Negociação
As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

9 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I ao Código dos Contratos Públicos. (Formato PDF);
- Documentos que, em função do objecto do contrato a celebrar e dos aspectos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar, assim como, quaisquer outros documentos que o concorrente considere indispensáveis. (Formato PDF).

10 - Idioma dos documentos da proposta
Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

11 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Certidão permanente da empresa (Formato PDF);
- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao Código dos Contratos Públicos. (Formato PDF);
- Documento de identificação do representante na assinatura do contrato. No caso de procurador, é necessário o envio da procuração (Formato PDF);
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Publicos. (Formato PDF).

12 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação
O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

13 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados
O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias.

14 - Prazo para entrega da proposta
O prazo limite para a apresentação das propostas é de 7 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 23 horas e 59 minutos.

15 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta
66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

16 - Modo de apresentação da proposta
Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).
Não é admissivel a apresentação de propostas variantes.

17 - Pedidos de esclarecimentos
Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Conselho de Administração dos SMN Representado por Walter Manuel Cavaleiro Chicharro.

18 - Prestação da caução
Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.